



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACÉIO/AL

Processo: 0059229-13.2007.8.02.0001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENILDA AGRICIO BUGARI**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTO JUNTADO POR EQUÍVOCO**, nos seguintes termos:

A parte requerente informa que a peça acostada às fls. **236/239** foi protocolada por equívoco, não correspondendo à manifestação pertinente aos presentes autos.

Diante disso, requer seja determinado o **desentranhamento da petição de fls. 236/239**, desconsiderando-se seu conteúdo para todos os fins processuais, evitando-se prejuízos ou tumulto processual.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Macéio, 28/04/2026.

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671